



Lei n.º 3.159, de 20 de dezembro de 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 521.954,62 (Quinhentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.362.1205.1296 Construção de Quadra Escolar Coberta – Recurso Vinculado
FNDE

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 509.954,62

12.362.1205.1297 Construção de Quadra Escolar Coberta – Recurso Próprio

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- a) O excesso de arrecadação a receber de termo de compromisso PAC 204511/2013, no valor de.....R\$ 509.954,62.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.159, de 20 de dezembro de 2013.

b) Redução

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 12.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de dezembro de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br